



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1106

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1106

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Site: www.coroados.sp.gov.br

LEI Nº 2035 de 10 de maio de 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

Terezinha Ap. Castilho Varoni, Prefeita do Município de Coroados, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona e promulga a presente Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento municipal do exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais) na ficha de despesa abaixo relacionada, com o objetivo de Aquisição de 01 Micro-Ônibus e 02 veículos de passageiros sedan ou Minivan para a Secretaria Municipal de Saúde.

a) Suplementação -

02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.1019 – Equipamentos e Material Permanente / Veículos

44.90.52 – Ficha 138 – Fonte de Recursos 01- Municipal -R\$700.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos de superávit financeiro apurado em Balanço do exercício anterior, de acordo com o artigo 43, Parágrafo I, Inciso II da Lei 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, suplementadas por decreto se necessário.

COROADOS/SP, 10 de maio de 2024.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 10 de maio de 2024	Ano VII Edição nº 1106	Página 3 de 4
Decretos		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3483 , DE 10 DE MAIO DE 2024 - LEI N.2035

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Suplementação (+) **700.000,00**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$700.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 700.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	SAUDE MUNICIPAL	
138	10.301.0120.1019.0000		Atendimentos em UBS	700.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	310 000		SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **700.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	700.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS, 10 de maio de 2024

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1106

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 022/2024

Pregão Presencial nº 015/2024

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Licença de Uso de Software Educacional, por prazo determinado, de sistema informatizado e serviços de implantação, conversão, treinamento, suporte técnico e manutenção, por um período de até 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria municipal de Educação e especificações constantes no Termo de Referência

HOMOLOGO, para que produza os seus efeitos legais a decisão proferida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, figurando como licitante vencedora a empresa:

> FIORILLI SOFTWARE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.704.233/0001-38, com o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), estabelecida na cidade de Balsamo/SP;

Coroados/SP, 10 de Maio de 2024.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS** avisa que se acham abertas às inscrições à Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2024**, que objetiva a Contratação de Empresa para Aquisição de **Materiais Permanentes** que irá suprir as necessidades para instalação e funcionamento das dependências dos novos espaços pertencentes a Secretaria de Assistência Social, onde está previsto o fornecimento das oficinas de pilates e dança, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e especificações contidas no Termo de Referência.

Data: 22 de Maio de 2024 - 08h:30m

Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações no Paço Municipal, na Rua Prudente de Moraes, nº 64, ou pelo telefone (18) 3645-9124, no horário normal do expediente, solicitação do Edital através do e-mail: coroadoslicitacao@gmail.com ou ainda através do link: <http://45.225.140.213:5656/transparencia/?AcessoIndividual=lnkLicitacoes>.

Coroados/SP, 10 de Maio de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal